



FREGUESIA DE VILA RUIVA

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de	Em sessão de

INDICE

Apresentação dos Documentos Previsionais

1.Apresentação

2.Enquadramento Legal

3.Regras Orçamentais

4.Orçamento da Freguesia

4.1- Resumo do Orçamento

4.2- Receita

4.3- Despesa

5 – Plano Plurianual de Investimentos

Conceitos

Anexos

-Resumo do Orçamento 2025

-Orçamento

-Plano Plurianual de Investimentos

Fecho

____Apresentação dos Documentos Previsionais

1 APRESENTAÇÃO

Os Documentos Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2025-2029) e Plano Plurianual de Investimentos (2025-2028) foram feitos de uma forma real e objetiva, isto é não inflacionada nem na previsão da Receita nem da Despesa.

Assim, apelamos ao empenho de todos para a realização daquilo que aqui é apresentado, convictos que amanhã a Freguesia terá melhores infraestruturas e serviços de apoio aos seus Fregueses.

2 ENQUADRAMENTO LEGAL.

Com a entrada em vigor do SNC, nos termos do Dec-Lei nº192/2015, de 11 de setembro e suas alterações, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos.

Nos termos do disposto no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o estabelecido na alínea a) do nº 1 do artº 16º e alínea a) do nº 1 do artº 9º, submetem-se à apresentação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais, Orçamento Plurianual e Plano Orçamental Plurianual de Investimentos, referente ao período 2025-2029 e 2025 a 2028, respetivamente, para posterior aprovação.

3 REGRAS ORÇAMENTAIS

No que concerne à elaboração dos mapas previsionais foi considerado um conjunto de princípios e regras orçamentais previstos, no DL 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), quer na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, quer no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pela Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, pela estrutura de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de fevereiro. e dos quais se salientam os seguintes pontos:

- Previsão dos recursos necessários (receitas) para cobrir todas as despesas;
- Foi observado o pressuposto vertido no artigo 40º/1 e 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece a obrigatoriedade de as entidades do setor local preverem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente;
- Cumprimento das regras previsionais instituídas no ponto 3.3 do POCAL;

4 ORÇAMENTO DA FREGUESIA

4.1. - Resumo do Orçamento 2025

A previsão da Receita e Despesa para o ano económico consta do quadro 1, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a Receita e a Despesa, segundo os grandes agrupamentos da classificação económica.

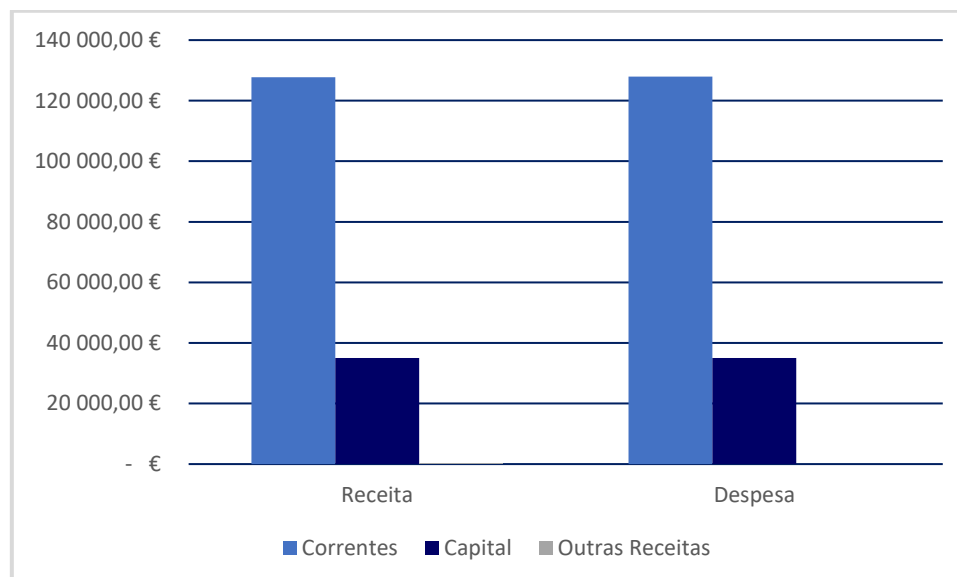
Quadro 1 - Receita e Despesa prevista para o ano de 2025

	Receita	Despesa
Correntes	127 764,88 €	128 000,00 €
Capital	35 000,00 €	35 000,00 €
Outras Receitas	235,12 €	- €
Total do Orçamento	163 000,00 €	163 000,00 €

A partir deste quadro verifica-se que a Receita e a Despesa previstas para o ano de 2025 são de 163 000,00 €.

O gráfico I compara receitas e despesas em função da sua natureza.

Gráfico I - Estrutura do Orçamento da Receita e Despesa – 2025



A leitura da composição das Receitas e das Despesas previstas para o ano de 2025 pode ser obtida a partir do quadro 2, que mostra ainda o peso de cada um dos capítulos económicos no valor total do Orçamento.

Quadro 2 - Resumos da Receita e da Despesa – 2025

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	127 764,88 €	78,39%	DESPESAS CORRENTES	128 000,00 €	78,53%
R1- Impostos diretos	899,00 €	0,55%	D1- Despesa com o pessoal	73 120,00 €	44,86%
R3 - Taxas, multas e out. penalidades	4 084,00 €	2,51%	D2- Aquisição de bens e serviços	50 360,00 €	30,90%
R4 - Rendimentos de propriedade	3 610,00 €	2,21%	D3- Juros e outros encargos	- €	0,00%
R5 - Transferências correntes	113 597,34 €	69,70%	D4- Transferências correntes	3 100,00 €	1,90%
R6 - Venda bens e serviços correntes	5 474,54 €	3,36%	D6- Outras despesas correntes	1 420,00 €	0,87%
R7 - Outras receitas correntes	100,00 €	0,06%			
RECEITA CAPITAL	35 000,00 €	21,47%	DESPESAS CAPITAL	35 000,00 €	21,47%
R8- Venda de bens de investimento	- €	0,00%	D7- Aquisição de bens de capital	35 000,00 €	21,47%
R9- Transferência de capital	35 000,00 €	21,47%			
OUTRAS RECEITAS	235,12 €	0,14%			
R11- Reposição não abatidas nos pag.	235,12 €	0,14%			
TOTAL DAS RECEITAS	163 000,00 €	100,00%	TOTAL DAS DESPESAS	163 000,00 €	100,00%

4.2. – Receita

No cálculo das receitas correntes, as importâncias relativas aos impostos, taxas e preços, foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 meses, conforme previsto, na alínea a) do ponto 3.3. das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.

As restantes receitas correntes foram calculadas através do método da avaliação direta, partindo-se da verba prevista no orçamento para o ano anterior e das receitas efetivamente arrecadadas, tendo por certo que não se verificarão alterações significativas no seu comportamento.

As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com o princípio da "efetiva atribuição ou aprovação".

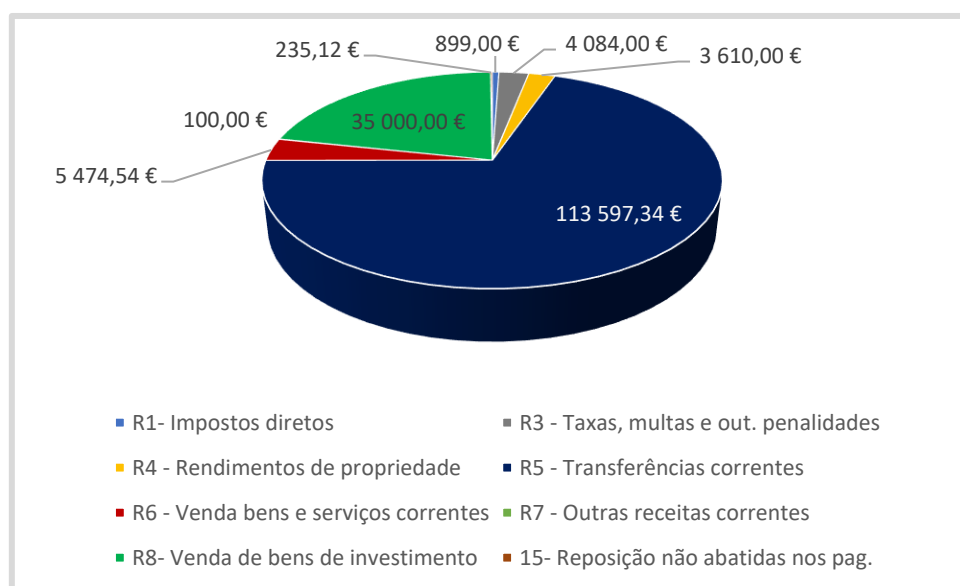
A receita total engloba, a receita corrente, de capital e as outras receitas.

O valor total do orçamento da receita para 2025 é de 163 000,00 €, em que as receitas correntes, no valor de 127 764,88 €, representa 78,39 % do orçamento da receita, as receitas de capital no valor de 35 000,00 € representam, 21,47 % e outras receitas, no montante de 235,12 €, o que representa 0,14%.

Quadro 3 - Previsão da Receita – 2025

DESCRIÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	127 764,88 €	78,39%
R1- Impostos diretos	899,00 €	0,55%
R3 - Taxas, multas e out. penalidades	4 084,00 €	2,51%
R4 - Rendimentos de propriedade	3 610,00 €	2,21%
R5 - Transferências correntes	113 597,34 €	69,70%
R6 - Venda bens e serviços correntes	5 474,54 €	3,36%
R7 - Outras receitas correntes	100,00 €	0,06%
RECEITA CAPITAL	35 000,00 €	21,47%
R9- Transferência de capital	35 000,00 €	21,47%
OUTRAS RECEITAS	235,12 €	0,14%
R11- Reposição não abatidas nos pag.	235,12 €	0,14%
TOTAL DAS RECEITAS	163 000,00 €	100,00%

Gráfico II- Estrutura do Orçamento da Receita – 2025



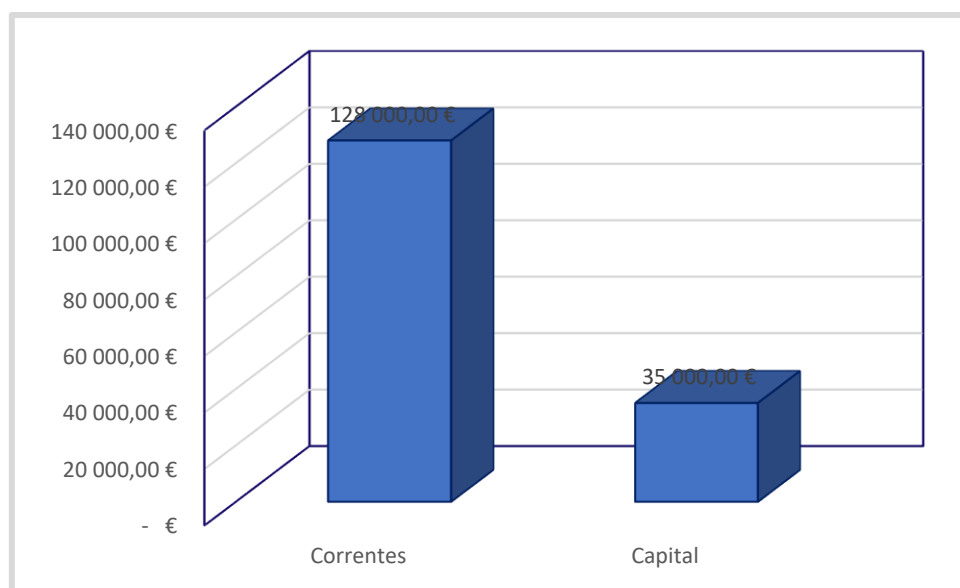
Da análise das principais componentes da receita constata-se que as rubricas transferências, correntes e de capital são as que tem maior peso no orçamento da Freguesia e referem-se ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Adicional do artº38 da Lei 73/2013, compensação no vencimento do Presidente e o valor transferido pela Câmara Municipal de Cuba, quer para despesas correntes quer para investimento, representando 91,17 % da receita, todas as outras receitas, tem pouco peso, no orçamento da freguesia.

4.3. – Despesa

A despesa orçamental engloba a despesa corrente e de capital.

O valor total do orçamento da despesa para 2025 é de 163 000,00 €, em que a despesa corrente no valor de 128 000,00 € representa, 78,53 % do orçamento e a de despesa de capital, 35 000,00 € representando 21,47 % do orçamento da despesa desta freguesia.

Gráfico III - Estrutura do Orçamento da Despesa – 2025

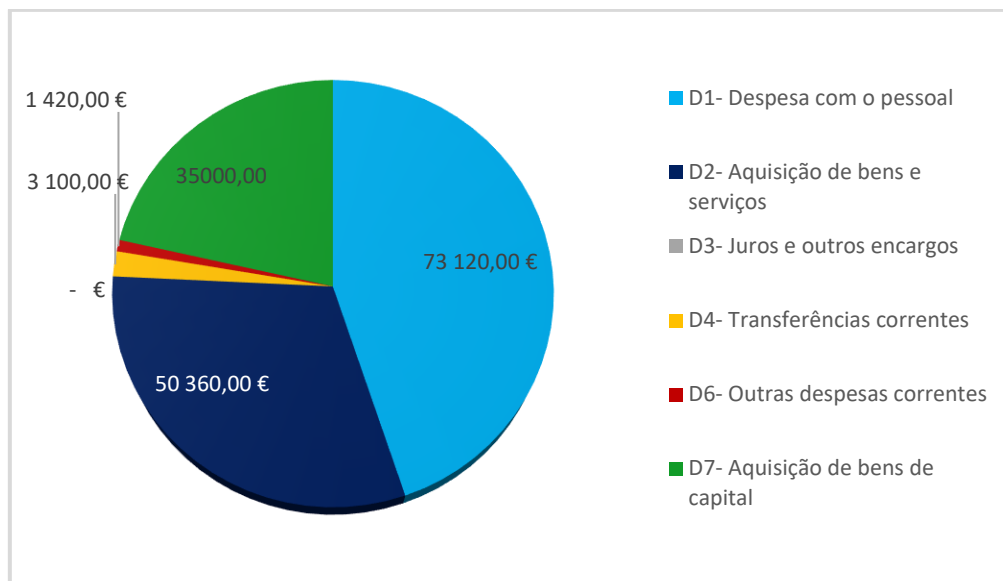


Da análise das principais componentes da despesa, constata-se que a rubrica D1 - Despesas com Pessoal, no montante de 73 120,00 €, é a que tem maior peso no orçamento da Freguesia.

Quadro 4 - Previsão da Despesa – 2025

DESPESAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES	128 000,00 €	78,53%
D1- Despesa com o pessoal	73 120,00 €	44,86%
D2- Aquisição de bens e serviços	50 360,00 €	30,90%
D3- Juros e outros encargos	- €	0,00%
D4- Transferências correntes	3 100,00 €	1,90%
D6- Outras despesas correntes	1 420,00 €	0,87%
DESPESAS CAPITAL	35 000,00 €	21,47%
D7- Aquisição de bens de capital	35 000,00 €	21,47%
TOTAL DAS DESPESAS	163 000,00 €	100,00%

Gráfico IV - Estrutura do Orçamento da Despesa -2025



D1 - Despesas de pessoal - representam um valor de 73 120,00 €. Esta rubrica abrange as remunerações dos trabalhadores, a compensação e senhas de presença dos eleitos dos órgãos Autárquicos, encargos com a Segurança Social e Seguros e está de acordo com o mapa de pessoal, para 2025, com um peso de 44,86 % do orçamento da despesa.

D2 - Aquisição de bens e serviços - Representam um valor de 50 360,00 €, que representam, 30,90 % do valor previsto para a despesa de 2025 e abrange as despesas de funcionamento da junta de freguesia e iniciativas.

D4 - Transferências Correntes - esta rubrica abrange as despesas a pagar a Associações e o pagamento ao pessoal dos projetos do IEFP, o que representa 1,90 % do orçamento ou seja 3 100,00 €.

D6 - Outras Despesas Correntes, no valor de 1 420,00 € inclui-se aqui despesas não incluídas nas restantes rubricas, nomeadamente a quotização da Anafre e as comissões bancárias.

D7 - Aquisição de bens de Capital, esta rubrica visa a formação de capital fixo. Os valores constantes desta rubrica encontram-se integralmente identificados no Plano Plurianual de Investimentos.

O quadro que se segue evidencia os investimentos da Freguesia, desagregando a rubrica Aquisição de bens de capital.

Quadro 5 - Quadro das Aquisição Bens de Capital -Orçamento 2025

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Edifícios	14 500,00 €	41,43%
Construções Diversas	1 000,00 €	2,86%
Material de Transporte	3 000,00 €	8,57%
Equipamento Informático	1 000,00 €	2,86%
Software Informático	500,00 €	1,43%
Equipamento Básico	10 000,00 €	28,57%
Ferramentas e Utensílios	3 000,00 €	8,57%
Bens de Domínio Publico	2 000,00 €	5,71%
Total	35 000,00 €	100,00%

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Freguesia e explicita a respetiva previsão da despesa.

Na sua estrutura e conteúdo são discriminados neste plano os programas que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, sendo estes evidenciados mais à frente.

O Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 35 000,00 €, cuja desagregação se pode analisar nos mapas mais à frente.

CONCEITOS

CONCEITOS OPERACIONAIS

Receitas Correntes

As receitas correntes resultam da atividade normal da Freguesia e das transferências do Orçamento do Estado e incluem:

Impostos Diretos – imposto municipal sobre imóveis.

Rendimentos de propriedade – Abrangem as receitas provenientes dos rendimentos de depósitos bancários, a renda espaços e terrenos.

Taxas, multas e outras penalidades – Compreendem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei. “Multas e outras penalidades”, englobam receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

Transferências correntes – Receita proveniente da Administração Central, Local e Serviços Autónomos.

Venda de Bens e Serviços Correntes – Engloba, a receita com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, aquisição de serviços: rendas e alugueres de edifícios stands das feiras, fotocópias, cemitérios, aluguer de edifícios e outras prestações de serviços.

Outras receitas correntes – Inclui a receita não especificada nos artigos precedentes.

RECEITAS DE CAPITAL

São as receitas que provêm da venda do imobilizado da autarquia ou de transferências para investimento e incluem:

Transferência de capital – Entende-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Receita proveniente de candidaturas e contratos Interadministrativos ou transferência de competências por parte do Município.

Venda de bens de investimento – Compreende os rendimentos provenientes da alienação de bens.

DESPESAS CORRENTES

Despesas correntes são as que compreendem a aquisição de bens, serviços e transferências. (Apoios concedidos a instituições para despesas de funcionamento).

Pessoal - Remunerações dos funcionários e respetivos suplementos do pessoal considerado no mapa de pessoal, assim como compensações e senhas de presença dos membros dos órgãos autárquicos, bem como os encargos da Segurança Social,

Aquisição de Bens e Serviços - Este agrupamento compreende a aquisição de bens e serviços:

Bens - Incluímos a água, o material para armazém, todos os bens para as iniciativas da Freguesia, material para de educação, desporto, revistas e jornais etc.

Serviços - Respeitam a despesas com a aquisição de atividades realizadas por terceiros com vista à satisfação de necessidades da Freguesia designadamente, encargos das instalações, locação de bens, transportes e comunicações, encargos de cobrança de receitas, estudos e consultadoria, representação, reparações e conservação dos bens, água e energia, entre outros.

Transferências Correntes - São constituídas por importâncias retiradas do rendimento corrente da freguesia. Incluem, nomeadamente, as transferências para as famílias, instituições sem fins lucrativos e outros subsídios que decida atribuir a terceiros.

Outras Despesas Correntes - Rubrica residual, que abrange todas as despesas correntes não incluídas nas restantes.

Investimentos - Trata-se da aquisição ou produção de bens duráveis e de melhorias ou modificações que visam aumentar o período de duração desses bens ou a sua produtividade. Consoante a natureza das suas aplicações inclui as despesas relativas a:

- Aquisição de Terrenos;
- Edifícios/Habitação
- Construções Diversas
- Material de transporte
- Maquinaria e Equipamento
- Outros

Transferências de Capital - Incluem-se, as importâncias cedidas por conta do orçamento destinadas a financiar despesas de capital do destinatário.

Outras Despesas de Capital - Enquadram-se nesta rubrica, de natureza residual, as despesas de capital não consideradas nas restantes.

FONTES DE FINANCIAMENTO

RP- Receitas Próprias
RG – Receitas Gerais
EU – Financiamento da UE
EMPR – Empréstimos

FORMAS DE REALIZAÇÃO

A - Administração direta
E - Empreitada
O - Fornecimento e outras

ANEXOS

_____Orçamento



RESUMO

2025

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	127 764,88	Corrente.....	128 000,00
Capital.....	35 000,00	Capital.....	35 000,00
Outras Receitas.....	235,12		
Total	163 000,00	Total	163 000,00
Total Geral	163 000,00	Total Geral	163 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE VILA RUIVA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita Corrente								
R1	Receita Fiscal	0,00	899,00	899,00	899,00	899,00	899,00	899,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	899,00	899,00	899,00	899,00	899,00	899,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	4 084,00	4 084,00	4 084,00	4 084,00	4 084,00	4 084,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	3 610,00	3 610,00	3 610,00	3 610,00	3 610,00	3 610,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	113 597,34	113 597,34	110 264,00	110 264,00	110 264,00	110 264,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	113 597,34	113 597,34	110 264,00	110 264,00	110 264,00	110 264,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	113 597,34	113 597,34	110 264,00	110 264,00	110 264,00	110 264,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	100 039,00	100 039,00	100 039,00	100 039,00	100 039,00	100 039,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	13 558,34	13 558,34	10 225,00	10 225,00	10 225,00	10 225,00
R6	Venda de bens e serviços	4 224,54	1 250,00	5 474,54	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Receita de Capital								
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	235,12	235,12	100,00	100,00	100,00	100,00
Receita efetiva		4 224,54	158 775,46	163 000,00	120 307,00	120 307,00	120 307,00	120 307,00
Receita Total:		4 224,54	158 775,46	163 000,00	120 307,00	120 307,00	120 307,00	120 307,00
Despesa Corrente								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	73 120,00	73 120,00	73 120,00	73 120,00	73 120,00	73 120,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	57 425,00	57 425,00	57 425,00	57 425,00	57 425,00	57 425,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 840,00	2 840,00	2 840,00	2 840,00	2 840,00	2 840,00
D1.3	Segurança social	0,00	12 855,00	12 855,00	12 855,00	12 855,00	12 855,00	12 855,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	50 360,00	50 360,00	34 667,00	34 667,00	34 667,00	42 667,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1 420,00	1 420,00	1 420,00	1 420,00	1 420,00	1 420,00
Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	35 000,00	35 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	0,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2025

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa efetiva	0,00	163 000,00	163 000,00	120 307,00	120 307,00	120 307,00	120 307,00
	Despesa Total:	0,00	163 000,00	163 000,00	120 307,00	120 307,00	120 307,00	120 307,00
	Saldo Total:	0,00	-4 224,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Global:	0,00	-4 224,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Primária:	0,00	-4 224,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Corrente:	4 224,54	-4 459,66	-235,12	7 900,00	7 900,00	7 900,00	-100,00
	Saldo de Capital:	0,00	235,12	235,12	-7 900,00	-7 900,00	-7 900,00	100,00
	Saldo Primário:	0,00	-4 224,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE VILA RUIVA

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2025

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Outras Receitas				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	235,12	235,12
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	235,12	235,12
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	235,12	235,12
Total de Outras Receitas:		0,00	235,12	235,12
Receita Corrente				
0100000000	Impostos directos	0,00	899,00	899,00
0102000000	Outros	0,00	899,00	899,00
0102020000	Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	899,00	899,00
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	4 084,00	4 084,00
0401000000	Taxas	0,00	4 054,00	4 054,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	4 054,00	4 054,00
0401230400	Canídeos	0,00	40,00	40,00
0401239900	Outras Taxas Especificas das Autarquias Locais	0,00	4 014,00	4 014,00
0401239909	Cemitérios	0,00	3 998,00	3 998,00
0401239999	Outras	0,00	16,00	16,00
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	30,00	30,00
0402010000	Juros de mora	0,00	10,00	10,00
0402020000	Juros compensatórios	0,00	10,00	10,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	10,00	10,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	3 610,00	3 610,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	10,00	10,00
0510000000	Rendas	0,00	3 600,00	3 600,00
0510990000	Outros	0,00	3 600,00	3 600,00
0600000000	Transferências correntes	0,00	113 597,34	113 597,34
0603000000	Administração central	0,00	100 039,00	100 039,00
0603010000	Estado	0,00	100 039,00	100 039,00
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	42 794,00	42 794,00
0603010500	nº 8 do artº 38 da Lei 73/2013	0,00	49 428,00	49 428,00
0603019900	Outras	0,00	7 817,00	7 817,00
0605000000	Administração local	0,00	13 558,34	13 558,34
0605010000	Continente	0,00	13 558,34	13 558,34
0605010100	Municípios	0,00	13 558,34	13 558,34
0605010101	C:M. Cuba - Acordo de Execução	0,00	13 333,34	13 333,34
0605010103	C.M.Cuba - Recenseamento e Eleições	0,00	225,00	225,00
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	4 224,54	1 250,00	5 474,54
0701000000	Venda de bens	0,00	50,00	50,00
0701080000	Mercadorias	0,00	50,00	50,00
0701089900	Outras	0,00	50,00	50,00
0702000000	Serviços	0,00	450,00	450,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	250,00	250,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	100,00	100,00
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	0,00	100,00	100,00
0702990000	Outros	0,00	100,00	100,00
0703000000	Rendas	4 224,54	750,00	4 974,54
0703010000	Habitações	4 224,54	750,00	4 974,54
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	100,00	100,00
0801000000	Outras	0,00	100,00	100,00
0801990000	Outras	0,00	100,00	100,00
0801999900	Diversas	0,00	100,00	100,00
Total de Receita Corrente:		4 224,54	123 540,34	127 764,88
Receita de Capital				
1000000000	Transferências de capital	0,00	35 000,00	35 000,00
1005000000	Administração local	0,00	35 000,00	35 000,00
1005010000	Continente	0,00	35 000,00	35 000,00
1005010100	Municípios	0,00	35 000,00	35 000,00
1005010101	C.M.Cuba - Delegação de Competências	0,00	35 000,00	35 000,00



FREGUESIA DE VILA RUIVA

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2025

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Total de Receita de Capital:		0,00	35 000,00	35 000,00
Total:		4 224,54	158 775,46	163 000,00



FREGUESIA DE VILA RUIVA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2025

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
010000	Administração Autárquica			
Despesa Corrente				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	73 120,00	73 120,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	57 425,00	57 425,00
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	15 000,00	15 000,00
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	32 500,00	32 500,00
0101040100	Pessoal em funções	0,00	32 500,00	32 500,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	4 600,00	4 600,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	5 325,00	5 325,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 840,00	2 840,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	50,00	50,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	50,00	50,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	950,00	950,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	1 790,00	1 790,00
0102130200	Outros	0,00	990,00	990,00
0102130300	Senhas de Presença	0,00	800,00	800,00
0103000000	Segurança social	0,00	12 855,00	12 855,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	12 105,00	12 105,00
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	5,00	5,00
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	9 800,00	9 800,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	9 800,00	9 800,00
0103050300	Outros	0,00	2 300,00	2 300,00
0103090000	Seguros	0,00	750,00	750,00
0103090100	Seguro de Acidentes de Trabalho	0,00	750,00	750,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	50 360,00	50 360,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	15 060,00	15 060,00
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	2 000,00	2 000,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	300,00	300,00
0201020100	Gasolina	0,00	100,00	100,00
0201020200	Gasóleo	0,00	100,00	100,00
0201029900	Outros	0,00	100,00	100,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	3 000,00	3 000,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	400,00	400,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	700,00	700,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	50,00	50,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1 000,00	1 000,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	50,00	50,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	500,00	500,00
0201130000	Material de consumo hoteleiro	0,00	50,00	50,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	250,00	250,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	500,00	500,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	100,00	100,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	100,00
0201210000	Outros bens	0,00	6 060,00	6 060,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	35 300,00	35 300,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	1 250,00	1 250,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	500,00	500,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	1 950,00	1 950,00
0202090000	Comunicações	0,00	1 400,00	1 400,00
0202100000	Transportes	0,00	100,00	100,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	100,00	100,00
0202120000	Seguros	0,00	1 150,00	1 150,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	100,00	100,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	4 000,00	4 000,00
0202150000	Formação	0,00	150,00	150,00
0202170000	Publicidade	0,00	150,00	150,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	800,00	800,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	3 500,00	3 500,00



FREGUESIA DE VILA RUIVA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2025

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	2 000,00	2 000,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	500,00	500,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	150,00	150,00
0202250000	Outros serviços	0,00	17 500,00	17 500,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	3 100,00	3 100,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 000,00	3 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 000,00	3 000,00
0408000000	Famílias	0,00	100,00	100,00
0408020000	Outras	0,00	100,00	100,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	100,00	100,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	1 420,00	1 420,00
0602000000	Diversas	0,00	1 420,00	1 420,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	10,00	10,00
0602010100	Impostos e Taxas pagos pela Autarquia	0,00	10,00	10,00
0602010199	Outras	0,00	10,00	10,00
0602020000	Activos incorpóreos	0,00	500,00	500,00
0602030000	Outras	0,00	910,00	910,00
0602030100	Outras restituições	0,00	10,00	10,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	150,00	150,00
0602030500	Outras	0,00	750,00	750,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	128 000,00	128 000,00
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	35 000,00	35 000,00
0701000000	Investimentos	0,00	33 000,00	33 000,00
0701030000	Edifícios	0,00	14 500,00	14 500,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	500,00	500,00
0701030200	Instalações desportivas e recreativas	0,00	4 000,00	4 000,00
0701030700	Outros	0,00	10 000,00	10 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	1 000,00	1 000,00
0701041300	Outros	0,00	1 000,00	1 000,00
0701060000	Material de transporte	0,00	3 000,00	3 000,00
0701060200	Outro	0,00	3 000,00	3 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	1 000,00
0701080000	Software Informático	0,00	500,00	500,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	10 000,00	10 000,00
0701100200	Outro	0,00	10 000,00	10 000,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	3 000,00	3 000,00
0703000000	Bens de domínio público	0,00	2 000,00	2 000,00
0703030000	Outras construções e infraestruturas	0,00	2 000,00	2 000,00
0703030500	Parques e Jardins	0,00	1 000,00	1 000,00
0703031200	Cemiterios	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	35 000,00	35 000,00
Total Class. Orgânica 010000		0,00	163 000,00	163 000,00
Total:		0,00	163 000,00	163 000,00

__PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



FREGUESIA DE VILA RUIVA

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

2025

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes						
													2025	2026	2027	2028	2029		Outros
010101	1	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	010000 0701100200	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028	1	0,00	0,00	4 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	7 000,00
010101	2	Maquinas e Viaturas - Grandes Reparações e Beneficiações	010000 0701060200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2028		0,00	0,00	3 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	6 000,00
010101	4	Instalações de Serviços	010000 0701030100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2028		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	9	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	010000 0701110000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	3 000,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	4 500,00
010101	5	Aquisição de Hardware	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	4 000,00
010101	10	Aquisição de Equipamento Urbano	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	5 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	8 000,00
010101	14	Aquisição de Sotware	010000 0701080000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	3 500,00
010101	1/2025	Recuperação do Edifício da Casa do Povo	010000 0701030700	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025		0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
020406	8	Cemiterio	010000 0701041200	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	4 000,00
020406	13	Requalificação das Casas de Banho dos Tanques Públicos de Albergaria dos Fusos	010000 0701041300	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	7	Parques e Jardins	010000 0703030500	O	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2028	1	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	4 000,00
020501	12	Aplicação de Tetos Falsos em Sala multiusos do Centro Cultural de Vila Ruiva	010000 0701030200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2025	0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
020501	3	Aquisição de Ar Condicionado paa o Centro Cultural de Vila Ruiva	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2025	31/12/2025	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
								Total			0,00	0,00	35 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	59 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

FECHO

FREGUESIA DE VILA RUIVA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Cento e Sessenta e Três Mil Euros (163 000,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Aprovado em sessão (1) _____ (2) _____ da freguesia, realizado em _____, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

[illegible]

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.